



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1168/2018

01.10.2018

Súmula: Exonera a pedido, Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis por motivos particulares e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e conforme Processo nº 332/18 de 1º de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a **Sra GEISIANE GARCEZ NESI**, portadora do RG nº 12.894.431-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1058-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de outubro de 2018, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e conforme Processo nº 332/18 de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de outubro de 2018.

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1467 Pág.: 5A
Data: 04 / 10 / 2018. Jo

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1605 Pág.: 117 e 118
Data: 04 / 10 / 2018. Jo

José Alvaír de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO Nº 01/2018.
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: Alta Genética do Brasil Ltda - CNPJ Nº 00.771.945/0001-07.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 42/2017. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, ou seja, de 24.09.2018 até 23.05.2019. VALOR DO CONTRATO: Inalterado.
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	255	05.001.20.122.0120.2018	900	3.3.90.30.18.00	Do Exercício

Pranchita, 24 de setembro de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO Nº 01/2018.
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2017.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: EMBRASEM-EMPRESA BRASILEIRA DE SÊMEN LTDA EPP - CNPJ Nº 07.108.829/0001-51.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 42/2017. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, ou seja, de 24.09.2018 até 23.05.2019. VALOR DO CONTRATO: Inalterado.
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	255	05.001.20.122.0120.2018	900	3.3.90.30.18.00	Do Exercício

Pranchita, 24 de setembro de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO Nº 01/2018.
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2017.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: Semes do Brasil Comercio Importação e Exportação Ltda. CNPJ Nº 00.593.476/0001-83.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 42/2017. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, ou seja, de 24.09.2018 até 23.05.2019. VALOR DO CONTRATO: Inalterado.
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	255	05.001.20.122.0120.2018	900	3.3.90.30.18.00	Do Exercício

Pranchita, 24 de setembro de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Edital nº 8/2018.
 Modalidade: Tomada de Preço Tipo da Licitação: Menor Preço
 Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul.
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Avenida Ipiranga nº 72, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preço, às 08:30 horas do dia 22 de outubro de 2018, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Construção de cobertura metálica sobre pilares pré-moldados com área de 425,00m².
 Cópia do Edital pode ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitações@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.
 Bom Jesus do Sul - PR, 03 de outubro de 2018. HELIO JOSÉ SURDI - Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 OBJETO: Aquisição de doces e guloseimas para comemoração ao dia da criança e realização de atividades culturais e ingredientes para preparo do bolo de aniversário do Município.
 RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do prego, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 18/10/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 18/10/2018. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 03 de outubro de 2018. HELIO JOSÉ SURDI - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: JESSICA ALINE WELTER
 OBJETO:PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NASF/SAUDE
 VALOR: O mesmo - VIGÊNCIA: até 16/09/2019

EXTRATO ADITIVO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: GILMAR ANTONIO LAZARIN
 OBJETO: MOTORISTA
 VALOR: O mesmo - VIGÊNCIA: até 16/09/2019

EXTRATO ADITIVO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: ELIENAY BRANDÃO DE OLIVEIRA
 OBJETO: EDUCADOR SOCIAL - CREAS
 VALOR: O mesmo - VIGÊNCIA: até 16/09/2019

EXTRATO ADITIVO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: CLAUDEMIR JOSÉ ALVES BORGES
 OBJETO: MOTORISTA
 VALOR: O mesmo - VIGÊNCIA: até 16/09/2019

EXTRATO ADITIVO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: CLAUDIA CRISTINA LANSARINI
 OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL CRAS/CREAS
 VALOR: O mesmo - VIGÊNCIA: até 16/09/2019

EXTRATO ADITIVO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: ANGELA MARIA OLIVEIRA
 OBJETO: AUXILIAR DE DENTISTA
 VALOR: O mesmo - VIGÊNCIA: até 16/09/2019

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: FABIELE APARECIDA MARTINAZZO
 OBJETO: PROFESSOR 20h
 VALOR: R\$ 1.350,57 - VIGÊNCIA: 03/09/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: SANDRA MARA DA ROSA
 OBJETO: PROFESSOR 20h
 VALOR: R\$ 1.350,57 - VIGÊNCIA: 03/09/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: KEILA MARA SILVA MORAIS
 OBJETO: MONITOR
 VALOR: R\$ 1.029,71
 VIGÊNCIA: 13/09/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: CRISTIANE FORMAGINI
 OBJETO: PROFESSOR 20h
 VALOR: R\$ 1.350,57 - VIGÊNCIA: 20/09/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: ROSELEI LURDES DOS SANTOS KIELING
 OBJETO: PROFESSOR 20h
 VALOR: R\$ 1.350,57 - VIGÊNCIA: 21/09/2018 à 19/12/2018

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: TAUANA CRISTINA DA SILVA DE MORAIS
 OBJETO: PROFESSOR 20h
 VALOR: R\$ 1.350,57
 VIGÊNCIA: 13/09/2018 à 19/12/2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 38/2018
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 18/10/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018 do tipo: MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO. Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
 OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos leves, intermediários, pesados e máquinas pesadas multimarcas da frota municipal, incluindo fornecimento de peças e mão de obra, mediante licitação.
 PROTOCOLO: 18/10/2018, às 09:00 horas
 DATA DA ABERTURA: 18/10/2018, às 09:00 horas.
 LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
 EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 25/09/2018.
JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1169/2018 - 02.10.2018
 Súmula: Retifica o Decreto nº 1167/2018 de 18 de setembro de 2018, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0271/2007 de 28.06.2007 do FUNDEB e Lei Municipal nº 0402/2010 de 11 de maio de 2010 e atendendo ao solicitado no Ofício nº 04/2018 de 02 de outubro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. DECRETA:
 Art. 1º - Fica RETIFICADO o Decreto nº 1167/2018 de 18 de setembro de 2018, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme segue:
 Onde se lê Claudio Gubert, leia-se CAETANO ILAIR ALEVI.
 Na representação dos DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS: Suplente: onde se lê Marta Adriane Fabian Leite, leia-se Suplente: MARTA ADRIANE FABIAN
 Na representação dos ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: Titular: onde se lê Ivanês Pellegrini Tonel, leia-se Suplente: IVANÊS PELLEGRINI
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de outubro de 2018. Caetano Ilair Alevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
PROCESSO Nº 102/2018
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h00min (nove) horas, do dia 22 de Outubro de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à aquisição de material odontológico para atendimento dos usuários do Sistema de saúde do Município de Barracão/PR.
 Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3544-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 03 de Outubro de 2018. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1168/2018 - 01.10.2018
 Súmula: Exonera a pedido, Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis por motivos particulares e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e conforme Processo nº 332/18 de 1º de outubro de 2018, DECRETA:
 Art. 1º - Fica exonera a pedido, a Sra GEISIANE GARCEZ NESI, portadora do RG nº 12.894.431-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1058-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de outubro de 2018, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e conforme Processo nº 332/18 de 1º de outubro de 2018. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de outubro de 2018. Caetano Ilair Alevi - Prefeito Municipal - José Alvaider de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

Quer saber mais? VAI PRO PARQUE.
 Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **26/10/2018, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 do tipo: **MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO**. Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de A a Z, éticos, genéricos e similares, para a distribuição à população carente do Município, conforme receita médica, considerando o maior índice de desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, **REVISTA ABC FARMA, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico**, mediante licitação.

PROTOCOLO: 26/10/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 26/10/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 03/10/2018.

JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:ID85C580

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

DECRETO Nº 1169/2018 - 02.10.2018 - RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1167/2018 DE 18.09.2018 - FUNDEB

DECRETO Nº 1169/2018 - 02.10.2018

Súmula: Retifica o Decreto nº 1167/2018 de 18 de setembro de 2018, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0271/2007 de 28.06.2007 do FUNDEB e Lei Municipal nº 0402/2010 de 11 de maio de 2010 e atendendo ao solicitado no Ofício nº 04/2018 de 02 de outubro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica RETIFICADO o Decreto nº 1167/2018 de 18 de setembro de 2018, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme segue: Onde se lê Claudio Gubertt, leia-se CAETANO ILAIR ALIEVI.

Na representação dos DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Suplente: onde se lê Marta Adriane Fabian Leite, leia-se Suplente: MARTA ADRIANE FABIAN

Na representação dos ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: onde se lê Ivanês Pellegrini Tonel, leia-se Suplente: IVANÊS PELLEGRINI

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de outubro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:B368F227

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PORTARIA Nº 2832/2018 - 02.10.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2832/2018 - 02.10.2018

Súmula: Concede Férias antecipadas a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 334/18 de 01 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Férias Antecipadas ao Servidor Público Municipal Sr. **JOSÉ ALTAIR TEIXEIRA**, portador do RG sob nº 8.611.856-4 SSP/PR e conforme Matrícula nº 931-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 08 de outubro de 2018 a 22 de outubro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 01.03.2018 a 01.03.2019, conforme Processo nº 334/18 de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de outubro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:DB51E48A

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 1168/2018 - 01.10.2018 - EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA

DECRETO Nº 1168/2018 - 01.10.2018

Súmula: Exonera a pedido, Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis por motivos particulares e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e conforme Processo nº 332/18 de 1º de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sra **GEISIANE GARCEZ NESI**, portadora do RG nº 12.894.431-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1058-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de outubro de 2018, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e conforme Processo nº 332/18 de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de outubro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:70233519

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2833/2018 - 02.10.2018 - CONCESSÃO DE
FÉRIAS**

PORTARIA Nº 2833/2018 - 02.10.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 333/18 de 01 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. **SIMONIA GLORIA LEITE**, portadora do RG sob nº 2.266.719 SSP/BA e conforme Matrícula nº 839-I, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de INSPETOR SANITÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 16 de outubro de 2018 a 14 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2016 a 15.09.2017, conforme Processo nº 333/18 de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de outubro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:67B7EE40

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DECRETO LEGISLATIVO 04/2018**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018

OSVALDO PALMA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalva as Contas do Poder Executivo do Município de Marilena, Estado do Paraná, referente ao Acórdão de Parecer Prévio 234/17 – Primeira Câmara, atinente ao Exercício Financeiro de 2013, conforme previsto no art. 1º, I e no art. 16, II da Lei Complementar nº 113/05, conforme r. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, que analisou o Acórdão de Parecer Prévio nº 234/2017 emitido pelo Tribunal Pleno da E. Corte de Contas do Estado do Paraná, e, sessão registrada sob o nº 18, realizada no dia 30 de maio de 2017, publicado na edição do dia 14 de junho de 2017, do Diário Oficial Eletrônico do TCE/PR (Edição nº 1614), bem como as peças documentais que compõem o Processo TC – 243210/14.

Parágrafo único – Para fins de cumprimento dos ditames esculpidos nos arts. 47, v, “b”, 86 e 223, do R. I. desta C. Casa de Leis, bem

como diante da inteligência do art. 26, VI, da LOM, a aprovação da prestação de contas indicada no *caput* fulcrou-se no princípio da segurança jurídica, conjunto probatório carreado nos autos, bem como nas deliberações da Diretoria de Contas Municipais, Ministério Público de Contas e respectivo julgamento delineado nos termos do Acórdão nº 234/2017 – Tribunal Pleno da E. Corte de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de agosto do exercício de 2018.

OSVALDO PALMA

Vereador Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento:

WILLIAN FILOMENO RUMACHELA

Presidente

VILMAR DA SILVA MARTINS

Relator

JOSÉ LEÔNIO DE ALMEIDA

Secretário

Publicado por:

Natali Aparecida de Abreu Gomes

Código Identificador:94648A18

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO PARA
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOMINICAIS.**

MODALIDADE: LEILÃO Nº. 002/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2018.**

OBJETO: Alienação de próprios do Município de Marilena-PR, bens móveis dominicais, conforme descrição presente no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 03 de outubro de 2018 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR.

Rua Dante Pasqualetto, nº. 855 – Marilena – PR.

Telefone: (44) 3448-1314

E-mail: marilenallicita@gmail.com

ABERTURA DA SESSÃO: 29 de outubro de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:94111D1A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 327/2018**

**SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA
PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018 SISTEMA**